

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº. 05/2024

Dispor sobre a alteração do Art. 2º da Resolução de Diretoria nº 01/2024 das Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, aplicado ao Entrepósito Atacadista da CEASA, em Barbalha-CE.

A Diretoria Executiva da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso IX do Art. 20 do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º o desconto de que trata a Resolução de Diretoria nº 01/2024 das Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE está prorrogado até julho/2025.

Art. 2º . Mantenham-se os demais termos da Resolução de Diretoria nº 01/2024.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data assinatura.

Cientifique-se. Cumpra-se.

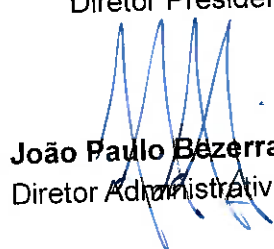
Maracanaú/CE, 18 de novembro de 2024.



Tin Gomes
Diretor Presidente



Tarcísio Nélcio Paiva de Lima
Diretor Técnico Operacional



João Paulo Bezerra Gomes
Diretor Administrativo-Financeiro



Pedro Henrique da Silva Moreira
Diretor Comercial



João Vianey Ramos Assis
Diretor de Planejamento